Página: 6



ITAPEVI DIGITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI [PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que projeto semelhante já existe no Município, conforme legislações que seguem:

- a) a LEI Nº 3.426, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 instituiu no Município de Itapevi o dia da SEGURANÇA PÚBLICA, a ser comemorado, anualmente, em 21 de setembro;
- b) a LEI 2.988, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 já instituiu a "Semana da Segurança Pública e Cidadania", a ser comemorada em Itapevi na semana do aniversário do Guarda Civil Municipal de Itapevi, criada em 05 de setembro de 1997, oportunidade em que são realizadas palestras, seminários, painéis, debates e quaisquer outros tipos de eventos alusivos ao tema, bem como homenagens a profissionais da área que atuam no Município de Itapevi, que se destacarem no cumprimento do dever.

No ano passado, foram realizados torneios de tiro, encontros e homenagens aos profissionais da Guarda Municipal e das Forças de Segurança que atuam na cidade e, neste ano, novos eventos já estão programados para a comemoração dessa semana.

Data de finalização: Usuário de finalização: Usuário de finalização:

21/08/2025 15:53 PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 4071/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1386/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Presidente e Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro DD.Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4071 de 2025- Rafael Alan"

Código para verificação: Y6PXYLKU

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:07:04 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 088485/2025 e o código Y6PXYLKU ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.